



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 643/2002

Mococa, 22 de abril de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
Número		
909		
Data		
22/04/2002		
Rubrica		
18:00h S. J.		

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, **com urgência e em Sessão Extraordinária**, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a Prefeitura de Mococa a ceder 02 (dois) lotes residenciais nos Conjuntos Habitacionais “Nelson Niero” e “Nenê Pereira Lima”, por ocasião dos festejos da Festa do Trabalhador a se realizar no próximo dia 1º de maio.

Trata-se já de tradição a cessão destes lotes imobiliários aos trabalhadores do Município, estejam em atividade ou já aposentados, como forma de valorizar e premiar o trabalhador mocoquense, conferindo ao beneficiado um local para a construção de sua residência. Vale ressaltar que o vencedor será escolhido mediante sorteio público a ser realizado quando das festividades acima citadas.

A urgência na aprovação da presente Lei se deve ao fato de que o dia 1º de maio se encontra já bem próximo, razão pela qual o presente pedido deve ser aprovado neste momento.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 22 / 04 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 023 de de Abril de 2002

Autoriza a cessão de 02 (dois) lotes de terrenos residenciais dos Conjuntos Habitacionais "Nelson Niero" e "Nenê Pereira Lima" e dá outras providências.

APROVADO

Em 1ª Discussão por VV
Sessão 22 de 04 de 2.00 2

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por VV
Sessão 22 de 04 de 2.00 2

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../02, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, sem encargos, 02 (dois) lotes de terrenos residenciais, o primeiro localizado no Conjunto Habitacional "Nelson Niero", situado na Avenida Professora Maria Leite Cunha, entre os lotes da Igreja da Paróquia de São Sebastião e Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com 280 m2 (duzentos e oitenta metros quadrados), e o segundo localizado no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", situado na Quadra 41, lote 02, na Rua Giana Beretta Molla, por ocasião dos festejos de 1º de maio de 2002, na Festa do Trabalhador, a título de prêmio.

Art. 2º - A escolha do cessionário será feita mediante sorteio público, em festa a ser organizada pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3º - Poderão participar do sorteio os trabalhadores do Município, ativos e inativos, proprietários ou não de outros imóveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE ABRIL DE 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mococa, 19/01/1999

Para:

Maria aparecida Augusto e Euclides Augusto
Rua Nelson Luiz de Barros nº174 - Vila
Nossa das Mercês - Ipiranga - São Paulo

Ref.: Notificação Extra Judicial - Rescisão e
cancelamento de Contrato de Concessão de
Uso de Imóvel Urbano, que especifica.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Mococa, representada pelo Prefeito Municipal, **Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3.556.399/SP, residente à Rua Visconde do Rio Branco nº 43 - Aparecida, na cidade de Mococa-SP., infra assinado, vem respeitosamente a presença de V. S^a., nos termos do artigo 867 do C.P.C., para notificá-los, que o Contrato de Concessão de Direito Real de uso do imóvel urbano referente ao lote nº 02 da Quadra 41 do Loteamento denominado de Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima", nesta cidade, está total e planamente rescindido e cancelado, por infração às disposições da Lei Municipal de nº 1.894 de 05/12/1989, artigo 5º, itens 1 - 2, e, cláusula nº 3 do contrato registrado sob o nº R-2.979, fls. 196 do Livro B-7 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa-SP., retrocedendo-se o imóvel ao Poder Público Municipal, independente de outras formalidades.

Apresentado protestos de consideração,

Atenciosamente


DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.023/2002
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- ROSALVA MAZIERO MAZERCILLI
ASSUNTO :- Autoriza a cessão a cessão de dois lotes de terrenos
localizados nos Conjuntos Habitacionais: Nelson Niero
e Nene Pereira Lima (para sorteio dia 1º de maio)

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2002

Rosalva Maziero Marcilli



Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
911	22.04.2002	<i>[Signature]</i>

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 22.04.2002
[Signature]
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Exmo. Sr. Presidente:

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.013/2002 - Acrescenta parágrafo único no artigo 1º da lei Complementar nº.94/2002, (que desafeta da classe dos bens de uso comum, para integrar classe dos bens patrimoniais area institucional de propriedade da Prefeitura Municipal).

PROJETO DE LEI Nº.023/2002 - Autoriza a cessão de 02' lotes de terrenos residenciais dos Conjuntos Habitacionais Nelson Niero e Nene Pereira Lima.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de Abril, de 2002.

[Signatures]
Venerando Ribeiro da Silva
Venerando Ribeiro da Silva



Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número

Data

Rubrica

910

22/04/2002

[Signature]

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 22/04/2002

[Signature]
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar, em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.013/2002 - Acrescenta parágrafo único no artigo 1º da lei Complementar nº.94/2002 (que desafeta da classe dos bens - de uso comum para integrar classe dos bens patrimoniais a área institucional de propriedade da Prefeitura Municipal).

PROJETO DE LEI Nº.023/2002 - Autoriza a cessão de 02 lotes de terrenos residenciais dos Conjuntos Habitacionais Nelson Niero e Nene Pereira Lima.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de Abril de 2.002.

[Signatures]
Carly Roberto Botelho
Suares Fortes
Romelira



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Mococa, 23 de Abril de 2002.

Of. nº. 318/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º:	3476
Entrada em	24 / 04 / 02
p/ <i>Stancio</i>	
MARCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo	

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 22 de Abril último.

Autógrafo nº.026/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 007/2002.

Autógrafo nº.027/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 013/2002.

Autógrafo nº.028/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 016/2002.

Autógrafo nº.029/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 017/2002.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº.030/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 023/2002.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

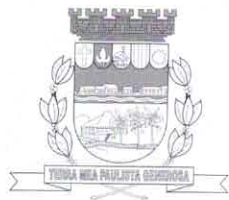
Atenciosamente

DC

Solange A. de Souza Dias

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO N°. 030 DE 2002.

Projeto de Lei n°. 023/2002.

Autoriza a cessão de 02 (dois) lotes de terrenos residenciais dos Conjuntos Habitacionais "Nelson Niero" e "Nenê Pereira Lima" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, sem encargos, 02 (dois) lotes de terrenos residenciais, o primeiro localizado no Conjunto Habitacional "Nelson Niero", situado na Avenida Professora Maria Leite Cunha, entre os lotes da Igreja da Paróquia de São Sebastião e Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com 280 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), e o segundo localizado no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", situado na Quadra 41, lote 02, na Rua Giana Beretta Molla, por ocasião dos festejos de 1º de maio de 2002, na Festa do Trabalhador, a título de prêmio.

Art. 2º - A escolha do cessionário será feita mediante sorteio público, em festa a ser organizada pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3º - Poderão participar do sorteio os trabalhadores do Município, ativos e inativos, proprietários ou não de outros imóveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE ABRIL DE 2002.

SASOLIAS
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS

Presidente

Leidenflávia Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN

1ª Secretária

[Signature]
LUIZ BRAZ MARIANO
2ª Secretário